

PORTARIA Nº. 0593 /2022, DE 14 DE Julho DE 2022.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 18/2022 advinda da Biblioteca, que requer suspensão do período de férias da servidora MARIELEM SALES PAZ por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 13 dias do período de gozo de férias da servidora MARIELEM SALES PAZ, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3858 previsto para 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 18/07/2022 a 30/07/2022, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de Julho de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

